

**ANEXO 6 - CORRESPONDÊNCIAS TROCADAS COM O IPHAN**



**CATXERÊ**  
Transmissora de Energia

CO-055/09

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2009.

Ao  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
SBN Quadra - 02 - Ed. Central Brasília - 6º andar  
CEP: 70.040-904 - Brasília - DF

Atenção: Sr. Presidente Luiz Fernando de Almeida

Assunto: Processo IBAMA nº. 02001.000656/2009-94  
Linha de Transmissão 500 kV Cuiabá – Ribeirãozinho - Rio Verde Norte

Prezado Senhor,

Em referência ao processo de licenciamento da Linha de Transmissão 500 kV Cuiabá – Ribeirãozinho - Rio Verde Norte, Lotes B do Leilão 007/2008 e Contrato de Concessão nº 011/2009 – ANEEL, visando cumprir o item 2.1.1.3, letra e, do Termo de Referência para Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Empreendimento em questão, emitido pelo IBAMA, em 26/05/2009, que segue em anexo para pronta referência, que dispõe sobre consulta prévia ao IPHAN para elaboração do EIA/RIMA, solicitamos a manifestação deste órgão no sentido de viabilizar a emissão de Licença Prévia da LT.

Informamos ainda que a Linha de Transmissão 500 kV Cuiabá – Ribeirãozinho - Rio Verde Norte, foi objeto do leilão ANEEL 007/2008, Lote B e portanto, é parte do Sistema de Transmissão do Madeira.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo A. Olesko  
Diretor

IPHAN / Presidência  
Recebi o Original  
Em 24/06/09  
Por 17/06/09  
Fabrícia



14

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 125, sexta-feira, 3 de julho de 2009

**Ministério da Cultura**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 690, DE 2 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto Nº 5.761, de 27 de abril de 2006, resolve:

Art. 1.º - Aprovar projeto cultural, relacionado no anexo à esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RANULFO ALFREDO MANEVY  
DE PEREIRA MENDES

**ANEXO**

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)

09 0324 - PROJETO APAREÇA NA PRAÇA Sociedade Marliense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente  
CNPJ/CPF: 07.859.195/0001-79  
Processo: 01400.004234/20-09  
MG - Marliária  
Valor do Apoio RS: 206.453,00  
Prazo de captação: 03/07/2009 a 31/10/2009  
Resumo do Projeto:

Este projeto quer proporcionar à comunidade Marliense, a oportunidade de interação com atividades de caráter cultural diversificadas, como shows de MÚSICA INSTRUMENTAL e, paralelamente, atividades de dança, artesanato, literatura, cinema, recreação e entretenimento, abrangendo todas as faixas etárias, de forma totalmente GRATUITA. Quer apresentar nomes expressivos do cenário nacional e da música instrumental brasileira, promovendo o acesso de todos, à informação cultural de qualidade.

PORTARIA Nº 691, DE 2 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto Nº 5.761, de 27 de abril de 2006, resolve:

Art.1.º - Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RANULFO ALFREDO MANEVY  
DE PEREIRA MENDES

**ANEXO I**

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 18)

05 8422 - Centro Cultural de Memória Botafogo Futebol e Regatas  
Companhia Botafogo  
CNPJ/CPF: 05.466.745/0001-64  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/07/2009 a 31/12/2009

ÁREA : 6 HUMANIDADES - LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)

06 7945 - Leitura Para Todos Instituto Oldemburg de Desenvolvimento  
CNPJ/CPF: 05.755.307/0001-47  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/07/2009 a 31/12/2009

05 6838 - Pintura como Pensamento - de Volpi a Iberê Instituto Tomie Ohtake  
CNPJ/CPF: 00.984.768/0001-47  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/07/2009 a 31/12/2009

ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 18)

06 9598 - História da Filosofia em 40 Filmes Trabalho Produções Artísticas Ltda  
CNPJ/CPF: 04.486.752/0001-65  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/07/2009 a 31/12/2009

05 3470 - Um brasileiro chamado Brizola Extensão Comunicação e Marketing Ltda  
CNPJ/CPF: 00.563.204/0001-30  
RS - Porto Alegre  
Período de captação: 01/07/2009 a 30/09/2009

**ANEXO II**

ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (ART. 26)  
06 0635 - Dona Jandira CD e Circulação José Dias Guimarães  
CNPJ/CPF: 401.321.966-20  
MG - Nova Lima  
Período de captação: 01/07/2009 a 31/12/2009

**REFITICAÇÃO**

No nome do proponente na Portaria de prorrogação nº 3, de 6 de janeiro de 2009, publicada no DOU nº 4, de 7 de janeiro de 2009, Seção 1, referente ao Processo: 01400.000865/08-91, Projeto "Festival de Música, Dança e Cultura Afro-brasileiras III" - Pronac: 08-0993.

Onde se lê: Novas Direções Empreendimentos Culturais  
Leia-se: ND Comunicação Ltda

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO**

DELIBERAÇÃO Nº 129, DE 1º DE JULHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 101 de 17 de março de 2008 e em cumprimento ao disposto na Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória no 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, e Decreto no 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar a revisão orçamentária do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e mediante patrocínio nos termos dos arts. 1º e 1º-A da Lei Nº 8.685/93, respectivamente.

04-0006 - A Montanha  
Processo: 01580.00094/2004-94  
Proponente: Três Mandos Cine Y Vídeo Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ: 01.713.311/0001-60  
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 3.182.470,80 para R\$ 3.042.470,80

Valor aprovado no artigo 1º da Lei Nº 8.685/93: R\$ 1.500.000,00  
Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 26.201-3  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei Nº 8.685/93: de R\$ 1.523.347,26 para R\$ 1.390.347,26

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 19.480-8  
Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

DELIBERAÇÃO Nº 130, DE 1º DE JULHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 101 de 17 de março de 2008 e em cumprimento ao disposto na Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória no 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, e Decreto no 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e mediante patrocínio nos termos dos arts. 1º e 1º-A da Lei Nº 8.685/93, respectivamente.

07-0219 - Vida Invertida  
Processo: 01580.021965/2007-08  
Proponente: Caliban Produções Cinematográficas Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ: 27.651.181/0001-72  
Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei Nº 8.685/93 e mediante patrocínios na forma prevista nos arts. 25 e 26 da Lei Nº 8.313/91.

07-0505 - Cândido Mendes: Espelho de Enigmas  
Processo: 01580.046208/2007-39  
Proponente: Caliban Produções Cinematográficas Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ: 27.651.181/0001-72  
Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009.

Art. 3º Aprovar o remanejamento do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e mediante patrocínio nos termos dos arts. 1º e 1º-A da Lei Nº 8.685/93, respectivamente, e do art. 41 da Medida Provisória Nº 2.228-1/01.

08-0030 - Tempos de Paz  
Processo: 01580.003797/2008-41  
Proponente: Lereby Produções Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ: 02.605.295/0001-55  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 2.225.421,15  
Valor aprovado no artigo 1º da Lei Nº 8.685/93: R\$ 550.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.914-4  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei Nº 8.685/93: de R\$ 881.165,29 para R\$ 281.165,29

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.931-4  
Valor aprovado no artigo 41 da MP Nº 2.228-1/01: de R\$ 400.000,00 para R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 14.915-2  
Prazo de captação: de 01/01/2009 até 31/12/2009.  
Art. 4º Aprovar o remanejamento do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento, mediante patrocínio e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º da Lei Nº 8.685/93, respectivamente.

06-0305 - A Hora e a Vez de agosto Matragra  
Processo: 01580.036555/2006-72  
Proponente: Prodigo Films Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo/SP  
CNPJ: 00.020.648/0001-20  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 4.695.467,00  
Valor aprovado no artigo 1º da Lei Nº 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 3039-2 conta corrente: 9.212-6  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei Nº 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 3039-2 conta corrente: 9.214-2  
Valor aprovado no artigo 3º da Lei Nº 8.685/93: de R\$ 460.693,65 para R\$ 245.467,00

Banco: 001- agência: 3039-2 conta corrente: 9.213-4  
Prazo de captação: até 31/12/2009.  
Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL**

**RETIFICAÇÕES**

No Projeto 2 do Anexo III da Portaria IPHAN Nº 8, de 14 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 15 de abril de 2009, onde se lê: "Processo IPHAN Nº 01500.00001/707-73", leia-se: Processo IPHAN Nº 01500.00042/2009-19.

No Projeto 11 do Anexo I da Portaria IPHAN Nº 11, de 15 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 18 de maio de 2009, onde se lê: "Dorival Tadeu Cardoso", leia-se: Plácido Cali.

**CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO**

PORTARIA Nº 14, DE 2 DE JULHO DE 2009

O COORDENADOR DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria DE-PAM/IPHAN Nº 2, de 29 de julho de 2009, publicado no D.O.U., Seção 2, de 01.07.09 e de acordo com o disposto no inciso VIII do artigo 17, Anexo I do Decreto Nº 6.844 de 07.05.09, na Lei Nº 3.924, de 26.07.61 e na Portaria SPHAN Nº 07, de 01.12.88 e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I a esta Portaria.

II - Expedir AUTORIZAÇÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II a esta Portaria.

III - Expedir PRORROGAÇÃO DE PERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo III a esta Portaria.

IV - Expedir PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo IV a esta Portaria.

V - Expedir RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, à instituição executora do projeto de pesquisa arqueológica relacionado no anexo V a esta Portaria.

VI - Reconhecer os arqueólogos designados coordenadores dos trabalhos como fides depositários, durante a realização das etapas de campo, do eventual material arqueológico recolhido ou de estudo que lhes tenha sido confiado.

Nº 125, sexta-feira, 3 de julho de 2009	Diário Oficial da União - Seção 1	ISSN 1677-7042	15	
<p>VII - Determinar às Superintendências Regionais do IPHAN da área de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.</p>	<p>Área de Abrangência: Município de Penedo, no Estado de Alagoas.</p>	<p>Área de Abrangência: Município de Orindiúva, no Estado de São Paulo.</p>		
<p>VIII - Condicionar a eficácia das presentes permissões, autorizações e renovações de permissão à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e final ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN Nº 7, de 01.12.88.</p>	<p>Prazo de Validade: 04 (quatro) meses</p>	<p>Prazo de Validade: 02 (dois) meses</p>		
<p>IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p>	<p>09 - Processo IPHAN Nº 01496.000574/2009-62</p>	<p>19 - Processo IPHAN Nº 01514.001343/2009-19</p>		
	<p>Projeto: Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico na Área do Projeto de Ampliação do CEFET-CE</p>	<p>Projeto: Programa de Resgate Arqueológico da PCH Aiuuoca</p>		
	<p>Arqueólogos Coordenadores: Marcos Antônio Gomes de Mattos de Albuquerque e Veleida Christina Lucena de Albuquerque</p>	<p>Arqueólogos Coordenadores: Paulo Alvarenga Junqueira e Ione Mendes Malta</p>		
	<p>Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia - Universidade Federal de Pernambuco</p>	<p>Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais</p>		
	<p>Área de Abrangência: Município de Quixadá, no Estado do Ceará.</p>	<p>Área de Abrangência: Município de Aiuuoca, no Estado de Minas Gerais.</p>		
	<p>Prazo de Validade: 08 (oito) meses</p>	<p>Prazo de Validade: 06 (seis) meses</p>		
	<p>10 - Processo IPHAN Nº 01510.000524/2009-50</p>	<p>20 - Processo IPHAN Nº 01516.001217/2009-36</p>		
	<p>Projeto: Salvamento Arqueológico e Programa de Educação Patrimonial na PCH Salto Góes</p>	<p>Projeto: Levantamento do Patrimônio Arqueológico e Cultural da Área Objeto do Projeto Urbanístico na Antiga Fazenda da Barra</p>		
	<p>Arqueólogo Coordenador: Everson Paulo Fogolari</p>	<p>Arqueólogo Coordenador: Márcio Antônio Telles</p>		
	<p>Apoio Institucional: Universidade do Oeste de Santa Catarina - Campus de Joaçaba</p>	<p>Apoio Institucional: Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia - Universidade Católica de Goiás</p>		
	<p>Área de Abrangência: Município de Tangará, no Estado de Santa Catarina</p>	<p>Área de Abrangência: Municípios de Formosa, no Estado de Goiás.</p>		
	<p>Prazo de Validade: 12 (doze) meses</p>	<p>Prazo de Validade: 03 (três) meses</p>		
	<p>11 - Processo IPHAN Nº 01506.000918/2009-77</p>	<p>21 - Processo IPHAN Nº 01506.000803/2009-82</p>		
	<p>Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico - Centro de Distribuição dos Supermercados Paulista (Etapas Resgate e Arqueologia Pública)</p>	<p>Projeto: Programa de Salvamento Arqueológico do Sítio Casa Bandeirista do Itam Bibi</p>		
	<p>Arqueóloga Coordenadora: Erika Marion Robrahn-González</p>	<p>Arqueólogos Coordenadores: Paulo Eduardo Zanettini e Paulo Fernando Bava de Camargo</p>		
	<p>Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Estratégicos - Universidade Estadual de Campinas</p>	<p>Apoio Institucional: Departamento do Patrimônio Histórico - Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo</p>		
	<p>Área de Abrangência: Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.</p>	<p>Área de Abrangência: Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.</p>		
	<p>Prazo de Validade: 08 (oito) meses</p>	<p>Prazo de Validade: 04 (quatro) meses</p>		
	<p>12 - Processo IPHAN Nº 01514.001580/2009-71</p>	<p>22 - Processo IPHAN Nº 01516.001411/2009-11</p>		
	<p>Projeto: Plano de Diagnóstico, Levantamento e Prospecção Arqueológica da LT 138, PCH Malagone</p>	<p>Projeto: Salvamento Arqueológico LT Brasnorte - Parecis</p>		
	<p>Arqueólogo Coordenador: Marcelo Fagundes</p>	<p>Arqueólogo Coordenador: Suzana Schisuco Hirooka</p>		
	<p>Apoio Institucional: Museu Antropológico de Ituiutaba</p>	<p>Apoio Institucional: Instituto Ecosistemas e Populações Tradicionais</p>		
	<p>Área de Abrangência: Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.</p>	<p>Área de Abrangência: Município de Brasnorte e Sapezal, no Estado de Mato Grosso.</p>		
	<p>Prazo de Validade: 01 (um) mês</p>	<p>Prazo de Validade: 12 (doze) meses</p>		
	<p>13 - Processo IPHAN Nº 01551.000409/2009-07</p>	<p>23 - Processo IPHAN Nº 01514.001765/2009-86</p>		
	<p>Projeto: Levantamento do Patrimônio Arqueológico e Cultural da Área Indiretamente Afetada pela Construção da Ponte no Lago Paraná - Parte Norte</p>	<p>Projeto: Diagnóstico Arqueológico nas Áreas de Abrangência do Empreendimento Imobiliário Condomínio Tiradentes</p>		
	<p>Arqueólogos Coordenadores: Márcio Antônio Telles e Jonas Israel de Souza Melo</p>	<p>Arqueólogos Coordenadores: Alencir Maria Motta Baeta e Henrique Moreira Duarte Pilo</p>		
	<p>Apoio Institucional: Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia - Universidade Católica de Goiás</p>	<p>Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais</p>		
	<p>Área de Abrangência: Região Administrativa de Brasília, no Distrito Federal.</p>	<p>Área de Abrangência: Município de São José da Lapa, no Estado de Minas Gerais.</p>		
	<p>Prazo de Validade: 03 (três) meses</p>	<p>Prazo de Validade: 04 (quatro) meses</p>		
	<p>14 - Processo IPHAN Nº 01450.008660/2009-40</p>	<p>24 - Processo IPHAN Nº 01506.000957/2009-74</p>		
	<p>Projeto: Arqueologia Preventiva na Área de Intervenção da Linha de Transmissão 230 kV Canoinhas - São Mateus do Sul</p>	<p>Projeto: Programa de Prospecções Arqueológicas Sistemáticas Intensivas na Implantação de Variante e Melhorias no Traçado da Rodovia Cândido Portinari - SP 334, entre o km 456+000 e o km 459+400</p>		
	<p>Arqueólogos Coordenadores: Ana Lúcia Herberts e Rodrigo Lavina</p>	<p>Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira</p>		
	<p>Apoio Institucional: Fundação Genésio Miranda Lins</p>	<p>Apoio Institucional: Museu Histórico Sorocabano</p>		
	<p>Área de Abrangência: Municípios de Canoinhas, Bela Vista do Toldo e Três Barras, no Estado de Santa Catarina e Município de São Mateus do Sul, no Estado do Paraná.</p>	<p>Área de Abrangência: Municípios de Pedregulho e Rifaina, no Estado de São Paulo.</p>		
	<p>Prazo de Validade: 06 (seis) meses</p>	<p>Prazo de Validade: 12 (doze) meses</p>		
	<p>15 - Processo IPHAN Nº 01514.001623/2009-19</p>	<p>25 - Processo IPHAN Nº 01506.000858/2009-92</p>		
	<p>Projeto: Programa de Resgate e Monitoramento Arqueológico - Linha de Transmissão 345 kV - Vallourç &amp; Sumitomo</p>	<p>Projeto: Prospecção Arqueológica na Área do Empreendimento de Reconstrução LT 138kV SE Mogi Mirim II (CTEEP) - SE Itapira</p>		
	<p>Arqueólogos Coordenadores: Paulo Eduardo Zanettini e Ângelo Alves Corrêa</p>	<p>Arqueólogos Coordenadores: Cláudia Regina Plens e Karin Shapazian</p>		
	<p>Apoio Institucional: Museu Histórico e Pedagógico Voluntários da Pátria</p>	<p>Apoio Institucional: Instituto Homem Brasileiro</p>		
	<p>Área de Abrangência: Municípios de Congonhas e Jeceaba, no Estado de Minas Gerais.</p>	<p>Área de Abrangência: Município de Itapira, no Estado de São Paulo.</p>		
	<p>Prazo de Validade: 12 (doze) meses</p>	<p>Prazo de Validade: 03 (três) meses</p>		
	<p>16 - Processo IPHAN Nº 01506.000934/2009-60</p>	<p>26 - Processo IPHAN Nº 01409.000291/2009-52</p>		
	<p>Projeto: Gestão Estratégica do Patrimônio Arqueológico nas Áreas de Expansão de Plantaio da Usina Colombo, Unidade Palestina: Levantamento Prospectivo, Avaliação e Inclusão Social de Trabalhadores</p>	<p>Projeto: Resgate em Sítios Arqueológicos na Área do Empreendimento LD 138 kV - Ramal para SD Lemeirão</p>		
	<p>Arqueólogos Coordenadores: Daisy de Moraes e José Luiz de Moraes</p>	<p>Arqueólogo Coordenador: Celso Perata</p>		
	<p>Apoio Institucional: Centro Regional de Arqueologia Ambiental - Museu de Arqueologia e Etnologia - Universidade de São Paulo</p>	<p>Apoio Institucional: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Socioambiental</p>		
	<p>Área de Abrangência: Município de Palestina, no Estado de São Paulo.</p>	<p>Área de Abrangência: Município de Guarapari, no Estado do Espírito Santo.</p>		
	<p>Prazo de Validade: 06 (seis) meses</p>	<p>Prazo de Validade: 04 (quatro) meses</p>		
	<p>17 - Processo IPHAN Nº 01506.000936/2009-59</p>	<p>27 - Processo IPHAN Nº 01506.000562/2009-71</p>		
	<p>Projeto: Gestão Estratégica do Patrimônio Arqueológico na Área de Influência do Lotamento Ibi-Aram: Levantamento Prospectivo e Avaliação do Patrimônio Arqueológico</p>	<p>Projeto: Programa de Prospecções e Resgate do Patrimônio Arqueológico em Área Destinada à Lavra de Argila da Mineração Relva Cândida</p>		
	<p>Arqueóloga Coordenadora: Daisy de Moraes</p>	<p>Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira</p>		
	<p>Apoio Institucional: Centro Regional de Arqueologia Ambiental - Museu de Arqueologia e Etnologia - Universidade de São Paulo</p>	<p>Apoio Institucional: Museu Histórico Sorocabano</p>		
	<p>Área de Abrangência: Município de Itupeva, no Estado de São Paulo.</p>	<p>Área de Abrangência: Município de Cordeirópolis e Santa Gertrudes, no Estado de São Paulo.</p>		
	<p>Prazo de Validade: 04 (quatro) meses</p>	<p>Prazo de Validade: 12 (doze) meses</p>		
	<p>18 - Processo IPHAN Nº 01506.000911/2009-55</p>	<p>28 - Processo IPHAN Nº 01514.001878/2009-81</p>		
	<p>Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica da Usina Açúcar e Alcool Ltda.</p>	<p>Projeto: Projeto de Prospecção Arqueológica da Linha de Transmissão da PCH Várzea Alegre</p>		
	<p>Arqueólogo Coordenador: Neide Barroca Faccio</p>	<p>Arqueólogo Coordenador: Gilmar Pinheiro Henriques Júnior</p>		
	<p>Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Itapé</p>	<p>Apoio Institucional: Museu Municipal de Pains</p>		
		<p>Área de Abrangência: Município de São José do Mantimento, no Estado de Minas Gerais.</p>		
		<p>Prazo de Validade: 06 (seis) meses</p>		